

51472392/Renato Garcia de Melo (ipc) / 1.5 diárias (Completa) / de 02/03/2012 a 03/03/2012
241423/Sandra Maria Gomes da Cunha (dpc) / 1.5 diárias (Completa) / de 02/03/2012 a 03/03/2012<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356087
PORTARIA: 163/12

Objetivo: Realizar diligencia policial.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Nova timboteua/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54196044/Arthur Cezar Anaissi de Moraes (epc) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/02/2012 a 15/02/2012
57233572/Jorge Andrey da Silva Macedo (ipc) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/02/2012 a 15/02/2012
57225978/Márcio Silva Jackson Costa (ipc) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/02/2012 a 15/02/2012
57193055/Ricardo dos Santos Caçapietra (dpc) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/02/2012 a 15/02/2012<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356096
PORTARIA: 164/12

Objetivo: Realizar diligencia policial.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
adjacencias/PA - Brasil
Barcarena /PA - Brasil<br
Servidor(es):
8400775/André Luiz de Mesquita Carvalho (ipc) / 2.5 diárias (Completa) / de 01/03/2012 a 03/03/2012
5107776/Everaldo Souza da Silva (ipc) / 2.5 diárias (Completa) / de 01/03/2012 a 03/03/2012
54189353/João Ferreira Neto (ipc) / 2.5 diárias (Completa) / de 01/03/2012 a 03/03/2012
5886708/Marcia Cristina Medeiros Tavares Barbalho (ipc) / 2.5 diárias (Completa) / de 01/03/2012 a 03/03/2012<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356068
PORTARIA: 161/12

Objetivo: Realizar diligencia policial.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Sao Luis/MA - Brasil<br
Servidor(es):
57193032/Carlos Andre Viana da Costa (dpc) / 2.5 diárias (Completa) / de 02/03/2012 a 04/03/2012
54189063/Celio Tomaz Nunes Salvador (ipc) / 2.5 diárias (Completa) / de 02/03/2012 a 04/03/2012
54189219/Fernando Augusto Barros Oliveira (ipc) / 2.5 diárias (Completa) / de 02/03/2012 a 04/03/2012
5600596/Izan de Souza Silva (mpc) / 2.5 diárias (Completa) / de 02/03/2012 a 04/03/2012<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356077
PORTARIA: 162/12

Objetivo: Realizar diligencia policial.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tucuruí/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57225978/Marcio Silva Jackson Costa (ipc) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/01/2012 a 24/01/2012<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355970
PORTARIA N° 0364/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 15/3/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0063/08-GAB/CGPC de 17/01/08, que apurou a conduta funcional do servidor: IPC ANTONIO MÁRCIO SENADO DA COSTA, acerca das denúncias formuladas pela Srª. LEIDIANA DE CASTRO RODRIGUES, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a desistência da denunciante e a

impossibilidade de responsabilização administrativa;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0063/08-GAB/CGPC de 17/01/08, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA N° 0365/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 15/3/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0596/10-GAB/CGPC de 15/09/10, que apurou denúncia formulada por: MAYANNE RAYANE CARDOSO MELO, segundo a qual, o detento conhecido por “ALÍCIO”, circula livremente na DP de São Sebastião da Boa Vista, e que teria ofendido moralmente a denunciante, fato ocorrido no dia 03/08/10, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver elementos que autorizem a responsabilidade administrativa;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0596/10-GAB/CGPC de 15/09/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA N° 0366/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 15/3/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0597/10-GAB/CGPC de 15/09/10, que apurou a conduta funcional do servidor: GIVANILDO PEREIRA DOS SANTOS, em razão das denúncias formuladas por: KEILA BARBOSA ALVES e KEISE REGINA BARBOSA ALVES, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver elementos que autorizam a responsabilidade adminstrativa;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0597/10-GAB/CGPC de 15/09/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA N° 0367/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 15/3/2012

CONSIDERANDO: o Despacho exarado pelo Exmº. Sr. Dr. Coordenador do Interior, quanto a inobservância de formalidade legal, nos autos da AAI nº 0289/11-GAB/CGPC de 25/05/11, instaurada para apurar a conduta funcional do servidor: EPC SÍLVIO ANDRÉ OLIVEIRA, lotado a época na Depol de Terra Alta;
CONSIDERANDO: a necessidade de sanear a irregularidade e prosseguir na apuração dos fatos;
RESOLVE: Declarar a NULIDADE PARCIAL da AAI nº 0289/11-GAB/CGPC de 25/05/11, a partir do Despacho de Instrução e Indiciamento, devendo os autos retornarem à Autoridade Presidente para as providências pertinentes, observando o prazo legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA N° 0368/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 16/3/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0122/08-GAB/CGPC de 30/01/08, que apurou a conduta funcional dos servidores: MIGUEL ANTONIO TEIXEIRA DAS NEVES, EVANDRO FERREIRA CASTRO e ADARITO DA SILVA RODRIGUES, face os termos do Ofício nº 365/2007-MP/PJAP, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: o desinteresse dos denunciantes e a falta de provas suficientes de convencimento;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0122/08-GAB/CGPC de 30/01/08, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA N° 0369/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 16/3/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0197/09-GAB/CGPC de 04/03/09, que apurou a responsabilidade funcional do DPC JOSÉ CARLOS DE SOUZA MARTINS, face o teor do Despacho referente ao Ofício nº 034/09/Cor/BT e anexos, quanto ao IPL nº

167/2008.000103-0, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0197/09-GAB/CGPC de 04/03/09, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA N° 0370/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 16/3/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1342/09-GAB/CGPC de 28/12/09, que apurou a responsabilidade funcional do servidor: IPC ANTÔNIO CARLOS SALES BOTELHO, face o teor do Ofício nº 1295/09/OUV/SSP/PA, que encaminha matéria jornalística informando sobre o baleamento de uma criança, fato ocorrido em 08/12/09, no bairro do Souza, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 15 (QUINZE) DIAS DE SUSPENSÃO, ao servidor ANTÔNIO CARLOS SALES BOTELHO, Investigador de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII e XXX da Lei Complementar nº 022/94, observando o que dispõe o artigo 79 § 1º, todos do mesmo Diploma legal e ainda o que estabelece o artigo 189 § 2º da Lei 5.810/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA N° 0371/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 19/3/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1214/09-GAB/CGPC de 11/11/09, que apurou o teor do TD de MARINEY DO SOCORRO SILVA REIS, onde acusa os policiais conhecidos como “MARIALVO” e “RECO”, de supostas arbitrariedades, fato acontecido em 14/09/09, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1214/09-GAB/CGPC de 11/11/09, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA N° 0372/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 19/3/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0545/10-GAB/CGPC de 23/08/10, que apurou as circunstâncias em que ocorreu o desaparecimento de uma motocicleta de cor, CINZA/PRATA, do pátio da DP de IRITUIA, conforme teor do Ofício nº 070/2010/CRZG e Despacho/COINT/CGPC de 19/08/10 e anexos;
CONSIDERANDO: não restar caracterizado a prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0545/10-GAB/CGPC de 23/08/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA N° 0373/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 19/3/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0838/10-GAB/CGPC de 21/12/10, que apurou o teor do Ofício nº 851/2010-CRZS, onde a Srª. IVANETE GOMES DA SILVA, relata fatos ocorridos por ocasião da prisão de seu filho, na Delegacia de São Francisco do Pará, em 02/12/10, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0838/10-GAB/CGPC de 21/12/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior